



Ata da Comissão da Seleção de projetos, referente ao Concurso nº 001/2019, cujo objeto **Seleção de projetos na área cultural do Município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018CV00005, Processo 719268/2018 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura e o Município de Socorro, destinado a Projeto “Concursos”, “Editais Municipais”**.

No dia 05 de agosto de dois mil e dezenove, às 14h:00 após decorrido prazo recursal sem que houvesse nenhuma manifestação e a devida publicação no jornal Oficial de Socorro da convocação para abertura do envelope nº 002 – Projetos reuniu-se a Comissão de Seleção devidamente designada através da portaria nº 8325/2019 para avaliação nos moldes estabelecidos no edital. Sendo que após as devidas análises em conformidade com os critérios estabelecidos de seleção de sua categoria, cada membro da comissão deu notas de 0-5 para cada critério e a soma de todos os critérios cumpridos, deu-se a classificação do proponente para cada projeto habilitado, conforme documentos anexos aos autos. Abaixo seguem os projetos selecionados.

- 1) **EXPECTATIVA – PROJETOS TURISTICOS – LTDA, CNPJ nº 17.344.357/0001-90;**
categoria: Música
- 2) **INSTITUTO CULTURA E ARTE – ICA, CNPJ nº 07.533.685/0001-80,** categoria :Música
- 3) **LEONARDO HENRIQUE MACURIO MEI, CNPJ nº 31.294.677/0001-03 ,** categoria:
Literatura : Estímulo à Leitura
- 4) **FELIPE DE SOUZA MOREIRA MEI, CNPJ nº 33.073.674/0001-75,** categoria :Teatro
- 5) **GIULIANA APARECIDA MACEDO MEI, CNPJ nº 19.200.274/0001-52,** categoria :Teatro
- 6) **IGOR MONTINI MEI, CNPJ nº 27.834.026/0001-91,** categoria : Música

A Comissão Especial de Seleção de Projetos selecionou os projetos habilitados conforme acima descrito, não havendo projetos suplentes para essas categorias, e em análise verificou-se que não houve projetos para as seguintes categorias: Dança(02 prêmios), Cultura Tradicional(02 prêmios), Artes Visuais(03 prêmios), Audiovisual (01 prêmios), Literatura: Publicação de Livro (01 prêmio) e Música(02 prêmios). A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Projetos deu por encerrada a presente sessão e concedeu aos licitantes ausentes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Especial de Seleção de Projetos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos. Socorro, 05 de agosto de 2019.

Maria do Socorro Henrique Barbosa
Presidente da Comissão

Mayara de Aguiar Nardes
Membro

Francione Gonçalves de Menezes
Membro

Alexandre Cruz
Membro

Liamara Aparecida de Lima
Membro